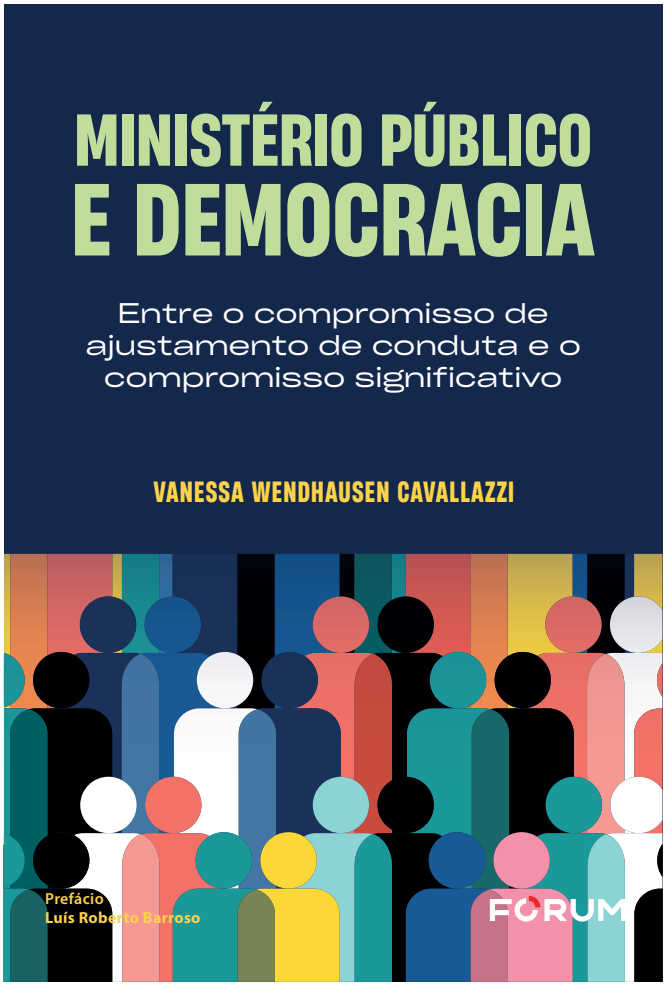

Nesta obra, Vanessa Wendhausen Cavallazzi enfrenta um desafio central ao Ministério Público brasileiro: superar os limites dos tradicionais compromissos de ajustamento de conduta por meio da introdução do conceito de Compromisso Significativo, inspirado na experiência decisional da Corte Constitucional da África do Sul. Com rigor acadêmico e clareza expositiva, a autora examina como essa nova abordagem, baseada na democracia deliberativa, pode aprimorar a efetividade e a legitimidade na garantia dos direitos sociais. Trata-se de leitura essencial para compreender os caminhos possíveis para que o Ministério Público atue de forma mais resolutiva em face dos complexos problemas estruturais que afligem a sociedade contemporânea.

Vanessa Wendhausen Cavallazzi

MINISTÉRIO PÚBLICO E DEMOCRACIA

Entre o compromisso de ajustamento de conduta e o compromisso significativo

Prefácio
Luís Roberto Barroso

Área específica
DIREITO CONSTITUCIONAL.

Áreas afins do livro
TEORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO. TEORIAS DA DEMOCRACIA. DIREITO COLETIVO. DIREITOS FUNDAMENTAIS. DIREITO PROCESSUAL CIVIL.

Palavras-chave
MINISTÉRIO PÚBLICO. DEMOCRACIA DELIBERATIVA. PROBLEMAS ESTRUTURAIS. ESFERA PÚBLICA. COMPROMISSO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA. COMPROMISSO SIGNIFICATIVO. DIREITOS SOCIAIS.

FORMATO: 14,5 × 21,5 cm
CÓDIGO: 4292

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP) de acordo com ISBD

C377m Cavallazzi, Vanessa Wendhausen
Ministério Público e democracia: entre o compromisso de ajustamento de conduta e o compromisso significativo / Vanessa Wendhausen Cavallazzi. Belo Horizonte: Fórum, 2025.
285p. 14,5x21,5cm

ISBN impresso 978-85-450-0920-7
ISBN digital 978-85-450-0928-3

1. Ministério Público. 2. Democracia deliberativa. 3. Problemas estruturais. 4. Esfera pública. 5. Compromisso de ajustamento de conduta. 6. Compromisso significativo. 7. Direitos sociais. I. Título.

CDD: 342
CDU: 342

Ficha catalográfica elaborada por Lissandra Ruas Lima – CRB/6 – 2851

Informação bibliográfica deste livro, conforme a NBR 6023:2018 da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT):

CAVALLAZZI, Vanessa Wendhausen. *Ministério Público e democracia*: entre o compromisso de ajustamento de conduta e o compromisso significativo. Belo Horizonte: Fórum, 2025. 285p. ISBN 978-85-450-0920-7.

Vanessa Wendhausen Cavallazzi
Doutora e Mestre em Direito e Políticas Públicas pelo UNICEUB de Brasília e graduada pela UFSC de Santa Catarina. Promotora de Justiça desde 1996, a partir de 10 de abril de 2025 passou a ocupar a chefia do MPSC, sendo a primeira mulher nomeada para o cargo de Procuradora-Geral de Justiça daquele Estado. Foi Diretora da Escola da sua Instituição, bem como do seu Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional. Atuou na Vice-Procuradoria-Geral da República e, ainda, como membro auxiliar no CNMP. Foi titular da Promotoria de Justiça da Comarca de Tangará (entrância inicial) e da 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de São Joaquim (entrância final).

PREFÁCIO
Luís Roberto Barroso 13
I. A Autora e sua obra 13
II. Ministério Público, Democracia e Compromisso Significativo .. 14
III. Conclusão 16

APRESENTAÇÃO 19

INTRODUÇÃO 21

CAPÍTULO 1
MINISTÉRIO PÚBLICO: GANHOS ESTRUTURAIS *VERSUS* DÉFICIT INSTRUMENTAL 31
1.1 O perfil do Ministério Público plasmado na Constituição de 1988 e a crise de efetividade na garantia de direitos sociais fundamentais 31
1.1.1 Ministério Público como garantia fundamental e como garantidor de direitos sociais fundamentais: as duas faces da mesma moeda 43
1.1.2 O Ministério Público como guardião da democracia em sua dimensão substantiva e o dever de catalisação de transformações sociais 51
1.1.3 O Ministério Público e a crise de efetividade: quando os novos problemas não respondem às antigas práticas 60
1.2 Problemas estruturais e os desafios para a garantia de direitos sociais fundamentais 72
1.2.1 Problemas estruturais e direitos sociais fundamentais: os paradigmas da complexidade, da multipolaridade e da policentria 76
1.2.2 A dialogicidade como requisito de partida e de chegada na garantia de direitos sociais fundamentais 80
1.2.3 Os efeitos da adoção da procedimentalidade desestrutural na garantia de direitos sociais fundamentais em contextos de problemas estruturais 88
1.3 O déficit instrumental do Ministério Público na garantia de direitos sociais em cenários de problemas estruturais 92
1.3.1 A inadequação arquetípica do inquérito civil para a apuração de problemas estruturais 93
1.3.2 O compromisso de ajustamento de conduta e as falhas de desenho institucional para solução de problemas estruturais 103

CAPÍTULO 2
O COMPROMISSO SIGNIFICATIVO COMO EXPERIÊNCIA DECISIONAL DE IMPLEMENTAÇÃO DE DIREITOS SOCIAIS: O QUE A JORNADA SUL-AFRIACANA TRAZ À MESA 121
2.1 A construção pela Corte constitucional da África do Sul de experiência decisional dialógica para a implementação de direitos sociais 121
2.1.1 Entre as chagas do *apartheid*, os compromissos constitucionais e o respeito aos princípios da separação de poderes: uma Corte Constitucional sobre a balança 126
2.1.2 De *Olivia Road* a *Joe Slovo*: a edificação incremental do Compromisso Significativo vincado na dialogicidade 137
2.2 As potencialidades e os limites do Compromisso Significativo na implementação de direitos sociais 148

2.2.1 O caso *Welkom High School*: quando as deficiências procedimentais e normativas se somam 155
2.2.2 O incremento na qualidade das soluções pela mitigação das incapacidades institucionais e o potencial inexplorado no caso *Mazibuko* 162
2.2.3 O caso *Mamba* e a desigualdade social como fator de inequalidade processual 167
2.2.4 A função desestabilizadora do Compromisso Significativo e a implementação de mudanças sistêmicas: o caso *Hoërskool Ermelo* 170

CAPÍTULO 3
O COMPROMISSO SIGNIFICATIVO COMO PARADIGMA DA ATUAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO NA GARANTIA DE DIREITOS SOCIAIS FUNDAMENTAIS NO CONTEXTO DE PROBLEMAS ESTRUTURAIS 177
3.1 Elementos relevantes para a tradução da experiência do Compromisso Significativo para a atuação do Ministério Público na garantia de direitos sociais fundamentais no contexto de problemas estruturais 177
3.1.1 África do Sul e Brasil: dois continentes e realidades que se tocam 183
3.1.2 Os padrões que favorecem a implementação de direitos socioeconômicos pela via do Compromisso Significativo 192
3.1.3 O desenho institucional do Ministério Público e a vocação para sediar Compromissos Significativos em contextos de problemas estruturais 209
3.2 Ministério público e a ressignificação da procedimentalidade para a garantia de direitos sociais em contexto de problemas estruturais 220
3.2.1 O emprego do Procedimento Administrativo como ferramenta-sede do Compromisso Significativo 222
3.2.2 O Ministério Público e a definição de uma metodologia deliberativa para a pactução de Compromissos Significativos 228
3.2.3 A utilização de acordos parciais homologados em juízo: avançando gradualmente 242
3.2.4 O monitoramento como garantia de efetividade 250

CONCLUSÕES 255

REFERÊNCIAS 261